



**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**"Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e dá  
outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº  
4.283, de 17 de janeiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 969.370,72 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)** destinado à Pavimentação Asfáltica no Bairro Gramadão e Pavimentação em Lajotas de Concreto nos Bairro Rio Acima e Santa Cruz dos Mattos, no município de São Miguel Arcanjo.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal  
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	05 – Federal	----	955.000,00
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	----	14.370,72
<b>Total</b>					<b>969.370,72</b>

**Art. 2.º** O valor de **R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação** a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convênio nº 884650/2019 firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e o Ministério do Desenvolvimento Regional;

**Art. 3.º** O valor de **R\$ 14.370,72 (quatorze mil, trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do **superávit financeiro** verificado no exercício anterior.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças